PORTARIA Nº 248 DE 26 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELI DOS REIS, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do Laudo Médico estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA CELI DOS REIS,** efetiva no cargo de Assistente Administrativa lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme Relatório Médico do dia 02 de Junho e o Laudo Pericial, a partir de 12 de Junho de 2019 até 14 de Setembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 12 de Junho de 2019.

III - Revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 26 de Junho de 2019.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 26/06/19 a 26/07/19
Campinápolis-MT 26 de 06 de 19
Responsável